

## ATO PÚBLICO EM DEFESA DO ANDES-SN

### Base do Sindicato Nacional pressiona governo, que restabelece atuação do ANDES-SN em Santa Catarina



FOTO: Nijla Passos (ANDES-SN)

O processo de mobilização articulado pelo ANDES-SN no último período surtiu efeito e culminou na retirada da obstrução para o Sindicato Nacional atuar nas instituições federais de ensino superior (IFES) no Estado de Santa Catarina. O anúncio foi feito oficialmente pelo ministro Carlos Lupi aos representantes da diretoria do ANDES-SN, durante audiência realizada em 10 de novembro.

Na audiência, o ministro se comprometeu a não permitir a ocorrência do mesmo erro em casos similares, reconhecendo o direito do ANDES-SN de atuar em todo o território nacional, conforme consta no registro sindical da entidade. Segundo Lupi, mesmo que o Ministério venha a conceder novos registros para sindicatos regionais de docentes, o ANDES-SN poderá representar sua base de forma oficial.

PÁGINA 2

### Justiça anula ato do Prefeito de Seropédica e reverte a suspensão do alvará de instalação do aterro sanitário

No último dia 21/10, a justiça anulou, por meio de uma liminar, a suspensão do alvará de instalação do aterro sanitário (Centro de Tratamento de Resíduos – CTR Santa Rosa), conforme ato oficial emitido pelo Prefeito de Seropédica, Alcir Fernando Martinazzo, em 30 de setembro.

A nota oficial determinava, além da suspensão do alvará de instalação, que se estabelecesse sindicância para apurar irregularidades no procedimento administrativo que permite a construção de um aterro sanitário em área considerada de proteção ambiental.

AADUR-RJ; professores da UFRRJ; pesquisadores da Embrapa; membros do CREA-RJ, em conjunto com representantes de outras organizações da sociedade civil, realizam verdadeira campanha contra a construção do aterro sanitário em Seropédica, denunciando os riscos do empreendimento ao meio ambiente. Juntos, criaram e consolidaram o **Fórum**

**de Mobilização Contra o Aterro Sanitário em Seropédica**, que permanece atuando nas mais diferentes instâncias, inclusive no campo jurídico, para frear a construção do Centro de Tratamento de Resíduos (CTR) no município.

A partir de laudos especializados, o **Fórum** questionou os pareceres de técnicos do Instituto Estadual do Meio Ambiente (INEA) que permitiram a instalação do CTR em área próxima ao Aquífero Piranema – reservatório de água natural e potável – que correria riscos de contaminação caso o aterro fosse construído naquela localidade.

A ADUR-RJ realizou debates, contando com a participação de especialistas no tema, que expuseram os riscos do empreendimento para o município e adjacências. Também levou a questão ao 55º CONAD (Conselho do ANDES-SN), realizado em Fortaleza, em julho deste ano. Na ocasião, aprovou-se Moção de Repúdio

– devidamente encaminhada ao INEA e ao governador do Estado do Rio de Janeiro.

#### FRAGILIDADE DO DOCUMENTO

Membros do **Fórum** reuniram-se em outubro, quando avaliaram a fragilidade do documento de suspensão do alvará emitido pelo Prefeito de Seropédica e encaminharam as seguintes ações: realização de carreta seguida de distribuição de material informativo no município de Itaguaí; ampliação do **Fórum** envolvendo as organizações da sociedade civil daquele município; elaboração de documentário sobre o aterro, com o objetivo de realizar um trabalho educativo em espaços de ensino.

A ADUR-RJ entrevistou a Vereadora Maria José Sales Ferreira para saber quais são as medidas que têm sido tomadas pelo Legislativo de Seropédica para frear o empreendimento na região.

PÁGINAS 3 e 4

## PRESSÃO DO ANDES-SN REVERTE ATO DO MTE

### Sindicato Nacional está apto a representar professores de Santa Catarina

#### ATO PRESSIONOU O MINISTRO

Em outubro, o ministro foi pressionado pelas quase duas mil pessoas que participaram, em Brasília, de mobilização em defesa da autonomia sindical. Na ocasião, se comprometeu publicamente a rever o ato administrativo que dificultava a atuação do ANDES-SN em Santa Catarina, quando uma nota técnica do MTE atribuiu a uma entidade recém fundada a responsabilidade pela representação dos docentes das instituições públicas de ensino superior daquele estado.

Durante o ato, a presidente do ANDES-SN, Marina Barbosa Pinto, informou que, desde maio, a entidade tentava se reunir com o ministro para resolver o problema. Por isso, o Sindicato Nacional decidiu promover a manifestação que, além de denunciar a interferência estatal na organização dos sindicatos, protestou também contra a criminalização dos movimentos sociais.

A presidente do ANDES-SN reforçou a importância da mobilização docente em prol do Sindicato Nacional: "Precisamos enfrentar não só a pressão do governo, mas também chegar em cada professor, em cada universidade. O ANDES-SN tem muito orgulho dos seus 30 anos de história, mas quer ser reconhecido como o sindicato do futuro, o sindicato que construirá um novo tipo de educação neste país", disse.

#### PARTICIPAÇÕES

Um grande número de docentes das universidades compareceu ao ato. A ADUR-RJ foi representada pela Profa. Ana Cristina S. Santos, presidente da seção sindical. Os professores Luis Mauro Sampaio Magalhães e Frederico José Falcão – diretores da Associação de Docentes da UFRRJ – também estiveram presentes, respectivamente, como 2º Vice-Presidente da Diretoria Nacional e 1º Vice-Presidente da Regional RJ do ANDES-SN.

Representantes de dezenas de entidades dos movimentos sindicais, estudantil e sociais também participaram do ato. Trabalhadores do campo e da cidade, sem-teto, sem-terra, quilombolas, estudantes, representantes de comunidades remanejadas em função das obras da Copa do Mundo também se fizeram presentes.

#### OUTRAS REIVINDICAÇÕES

Após o ato na frente do MTE, os manifestantes seguiram para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e para o Ministério da Educação, onde protocolaram outras reivindicações docentes. Dentre elas, a abertura efetiva de negociações sobre a carreira, considerando que a proposta de projeto de lei apresentada pelo governo foi bastante criticada pela base da categoria.

FONTE: ANDES-SN, com adaptações

## REUNIÃO CONJUNTA DISCUTE CARREIRA DOCENTE

Em outubro, a Profa. Silvia Gonçalves esteve, pela ADUR-RJ, na reunião conjunta do Setor das Federais e do Grupo de Trabalho sobre Carreira, em Brasília, para retomar a discussão sobre reestruturação da carreira docente. As discussões obedeceram ao cronograma estabelecido pelo movimento para embasar a elaboração de uma proposta de modificação da carreira, distinta da que foi apresentada pelo governo.

Segundo os professores, é preciso considerar as carreiras existentes e a experiência adquirida, com objetivo de unificá-las em um patamar superior. A proposta docente tomará como base o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Salários - PUCRCE e os capítulos da Lei 11.784/2008 que tratam dos professores federais (Art. 18 a 24 e 105 a 139).

Conforme as assembleias de base, a luta será pela carreira unificada para todos os professores das IFES. O ANDES-SN reivindicará que o ingresso no início da carreira seja por concurso público de provas e títulos, e que seja prevista a possibilidade de ingresso com o título de graduação, remetendo ao âmbito da

autonomia universitária a definição de outras exigências para cada caso. Por unanimidade, aprovou-se a existência do cargo único de "Professor Federal", que valorize a docência em suas dimensões.

Os debates ainda suscitaram discussões acerca da viabilidade da reestruturação da carreira com ou sem a existência de classes. A decisão foi localizar a evolução em níveis remuneratórios, em valor global que considere a formação (Graduação, Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado ou Doutorado) e por Regime de Trabalho (20h, 40h e DE).

#### ENQUADRAMENTO

No processo de reestruturação da carreira, os docentes decidiram lutar para que haja enquadramento ou reposicionamento, o que é diferente da transposição (associada à ideia de nova carreira). Deverão ser definidos os direitos dos futuros ingressantes, mas também preservados os dos professores atualmente em atividade e dos aposentados. Na reunião, aprovaram o enquadramento de ativos e aposentados para que este seja feito pela ordem de níveis e classes

existentes e equivalência a partir do Titular com o Nível 13. A diferenciação a partir do enquadramento dos atuais professores auxiliares (e D1) com os atuais professores assistentes (e D2) ocorrerá apenas pelo diferencial de titulação uma vez que todos eles serão posicionados nos níveis remuneratórios iniciais da carreira reestruturada. O enquadramento dos aposentados não pode, segundo o ANDES-SN, trazer prejuízos na posição relativa que o docente ocupava na carreira – o que requer dispositivo que leve em consideração as aposentadorias anteriores a criação da classe de professor associado.

#### DOCENTES DAS EBTT

Os presentes decidiram pautar no Encontro do Coletivo Jurídico do Sindicato Nacional a situação dos docentes vinculados à carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT. Deliberaram que a diretoria do ANDES-SN elabore um documento sobre o quadro atual da implantação da carreira do EBTT e suas implicações para os docentes, com o objetivo de instigar o debate na base

FONTE: ANDES-SN, com adaptações

## ENTREVISTA: VEREADORA MARIA JOSÉ SALES FERREIRA

### “Não desistiremos de lutar contra o aterro sanitário”

A Vereadora da Câmara Municipal de Seropédica, Maria José Sales Ferreira tem sido uma das principais críticas à instalação do aterro sanitário na região. Nesta entrevista, ela relata como se deu o processo que autorizou a vinda do empreendimento para Seropédica e reafirma a necessidade de mobilização social para frear a empreitada que ainda ameaça ao meio ambiente e à qualidade de vida da população.

**ADUR INFORMA: SENHORA PODERIA RELATAR O PROCESSO DE INSTALAÇÃO DO ATERRO EM SEROPÉDICA?**

**MARIA JOSÉ:** Antes de iniciar qualquer processo de licenciamento para o Aterro Sanitário em Seropédica, a SA Paulista comprou a Fazenda Santa Rosa na região de Chaperó/Piranema.

As portas foram abertas para o lixo na Câmara de Seropédica, em novembro de 2007, com a aprovação de um pacote de quatro leis, a saber:

1. Em 04.07.2007 (durante o recesso), o Prefeito Darci dos Anjos encaminhou à Câmara Municipal de Seropédica o Projeto de Emenda à Lei Orgânica de nº 001/2007, para alterar o Art 199 inciso IV da Lei Orgânica (L.O.), com a finalidade de permitir a instalação do Aterro Sanitário pretendido pela Empresa Privada S/A Paulista .

Na mesma data, o Prefeito enviou a Câmara os Projetos de Leis: de permitir a instalação do Aterro Sanitário pretendido pela Empresa Privada S/A Paulista . Na mesma data, o Prefeito enviou a Câmara os Projetos de Leis:

•nº 013, com a finalidade de autorizar a instalação de uma unidade de destinação e tratamento de resíduos sólidos urbanos, industriais e de resíduo de saúde no âmbito Municipal;



ACIMA, UMA DAS PASSEATAS CONTRA O ATERRO SANITÁRIO EM SEROPÉDICA, QUE CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DA ADUR-RJ.

•nº 014, para reduzir Área de Proteção Ambiental no Município (Serras do Catumbi e da Cambraia), somente diminuindo a Área de Proteção Ambiental a S/A Paulista poderia instalar o Aterro sanitário;

•nº 015, para criar Área de Especial Interesse Sanitário e Ambiental, destinada ao referido Aterro. Importante ressaltar que essa área corresponde a mais de 32km<sup>2</sup>, onde não poderá ter uso residencial, comercial, serviço e agropecuário;

2. Em julho de 2007, estando a Câmara em recesso, o presidente convocou os vereadores para Sessão Extraordinária com a finalidade de votar os quatro projetos acima. A população tomou conhecimento, e juntamente com o Conselho da Cidade e outros setores da sociedade civil organizada, foi para a Câmara na data marcada para a Sessão Extraordinária. O Prefeito retirou os projetos e não houve votação.

3. Em 9/11/07 (6ªfeira), os mesmos

projetos de lei acima (mesma redação e finalidade), foram protocolados na Câmara, por iniciativa de Vereadores da Casa, sob os números: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 04/2007 e Projetos de Lei nº 024/2007, 025/2007 e 026/2007.

4. No dia 12/11/07 (2ªfeira), estes projetos foram apreciados por três Comissões Permanentes da Câmara: de Constituição e Justiça; de Finanças e Orçamento; e Comissão de Meio Ambiente, com os respectivos pareceres favoráveis dessas Comissões. Nessa mesma data, foram submetidos à discussão e aprovados na Sessão Ordinária da Câmara, transformando-se em uma Emenda à Lei Orgânica e três leis.

5. Votadas e aprovadas, essas leis foram encaminhadas ao Prefeito, que vetou os três projetos, nº24/2007, 25/2007 e 26/2007, e a Câmara (pasmem!) derrubou o veto do Prefeito e validou as leis facilitadoras da instalação do aterro sanitário.

### “A sociedade tem se manifestado através de nossa mobilização”

6. A condução do processo legislativo dos projetos acima ocorreram de forma açodada, e a Emenda a Lei Orgânica foi votada em desacordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara, já que a Emenda a Lei Orgânica deve ser votada em dois turnos, com intervalo de dez dias.

7. O processo legislativo foi questionado via Mandado de Segurança. No entanto, o Tribunal de Justiça (TJ/RJ) concedeu liminar validando as leis.

8. Iniciada a Legislatura de 2009, com a renovação parcial da Câmara, conseguimos aprovar a Emenda à Lei Orgânica nº 016 que considera de proteção ambiental área de aquíferos, nascentes de água, olho d'água, córregos, cachoeiras, rios, cascatas e lagoas, e proíbe a instalação de aterros sanitários e empreendimentos destinados à recepção, tratamento e depósito final de resíduos sólidos urbanos e industriais, de serviços de saúde e entulho provenientes de atividade da construção civil e similares na área de aquífero, às margens ou área de influência de nascentes de água, olho d'água, córregos, cachoeiras, rios, cascatas e lagoas.

9. O Prefeito Darci dos Anjos entra com uma representação no TJ/RJ para invalidar a Emenda nº016 a L.O. e obtém liminar, e nossa emenda 016 não está valendo. Uma das suas últimas ações na Prefeitura foi conceder o Alvará de Obras para a empresa *Ciclus* iniciar à construção.

**AI: O PREFEITO EMITIU, RECENTEMENTE, UM ATO OFICIAL CASSANDO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA QUE VAI EXPLORAR O EMPREENDIMENTO. CONTUDO, A EMPRESA CICLUS, RESPONSÁVEL PELO CTR, ENTROU COM LIMINAR NA JUSTIÇA PARA SUSPENDER O ATO DA PREFEITURA DE SEROPÉDICA, CONSEGUINDO, ASSIM, REVERTER O DOCUMENTO OFICIAL DE SETEMBRO PASSADO. SEGUNDO NOTÍCIA DO RJ/TV GLOBO, DE 21 DE OUTUBRO**

**DE 2010, O PREFEITO DO RIO DE JANEIRO NÃO QUER SE PRONUNCIAR SOBRE O TEMA, DIZENDO QUE OS REPRESENTANTES DA CICLUS DEVEM RESPONDER SOBRE A QUESTÃO, QUE DIVIDE OPINIÕES DIANTE DA AMEAÇA DE CONTAMINAÇÃO DO AQUÍFERO PIRANEMA E ADJACÊNCIAS. QUESTIONAMOS: COMO ESTÁ A QUESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO EM FACE DAS QUESTÕES JUDICIAIS? O ATO OFICIAL RECENTEMENTE EMITIDO PELO PREFEITO PODE SER COMPREENDIDO COMO UM RESULTADO DA MOBILIZAÇÃO (ATOS, PASSEATAS, DENÚNCIAS) QUE TEM SIDO ADOTADA PELA POPULAÇÃO DE SEROPÉDICA E PELA COMUNIDADE DA UFRRJ?**

**MARIA JOSÉ:** O Prefeito defensor do aterro, Darci dos Anjos Lopes, foi caçado por crime eleitoral. Assim que o Prefeito Alcir Martinazzo assumiu, solicitamos uma audiência e expusemos a posição da comunidade e das instituições que lutam contra a instalação do aterro. Pedimos a suspensão do ALVARÁ para as obras. Tenho certeza que a posição de Vereadores envolvidos na luta, a posição da UFRRJ, da ADUR e SINTUR, EMBRAPA, PESAGRO, ao lado da sociedade organizada de Seropédica e dos cidadãos em geral tiveram peso na decisão do Prefeito Martinazzo. É preciso dizer que a Emenda nº 015 a Lei Orgânica é viciada no seu processo legislativo e que abriu nossas portas para o lixo. A mesa diretora da Câmara pode arguir a inconstitucionalidade dessa emenda. Estudamos outras medidas legislativas para defender o nosso município. Esse projeto será apresentado em breve.

**AI: QUE MEDIDAS O PREFEITO TEM TOMADO PARA REVERTER A OBRA? MARIA JOSÉ:** A única medida de que temos conhecimento foi a suspensão do Alvará para as obras. No entanto, a Empresa já entrou com Mandado de Segurança na Vara única de Seropédica para validar o referido Alvará e já obteve liminar. O Prefeito tem o dever de se

empenhar na defesa dos interesses do município. Com relação a esse aterro, é notório que o problema é de Itaguaí e de Seropédica. Causa-nos estranheza que a Câmara de Itaguaí e o Prefeito nada fazem para proteger seu povo desse terrível mal para a região. Acreditamos até que, além do crime ambiental que será perpetrado, o aterro fará mais mal a Itaguaí do que a Seropédica. Entendo que o Prefeito Martinazzo tem que se unir ao Prefeito de Itaguaí para afastar esse fantasma.

**AI: POR QUE A PREFEITURA DO RJ TEM INTERFERIDO EM QUESTÕES QUE ENVOLVEM OUTRO MUNICÍPIO?**

**MARIA JOSÉ:** Quando não tomamos conta de nossa casa, permitimos que os outros se achem no direito de interferir no nosso ambiente. Seropédica abriu as portas em 2007 com aquelas leis aprovadas em um único fim de semana.

O Prefeito Darci dos Anjos foi parceiro do empreendimento e ignorou a vontade do povo. Os políticos estaduais também ignoram a importância do aquífero, nascentes, rios do local, e não estão nem aí para Seropédica. A sociedade tem se manifestado através das suas organizações, porém, nosso município é uma cidade dormitório, com um povo que luta pela sobrevivência. Soma-se a isso a falta de tradição de lutar pelos direitos.

A maior empregadora em Seropédica é a Prefeitura, e isso funciona como instrumento de inibição da manifestação de vontade da população, sendo certo que esse jovem município tem história de governos autoritários e perseguidores.

Finalmente, posso afirmar, que não desistiremos de lutar pela preservação do nosso meio ambiente, de nossa água, e pelo direito de nosso povo decidir sobre o que deseja. As organizações estão alertas e em constante discussão sobre essa crucial situação que a irresponsabilidade de atores políticos nos impuseram. Juntos, vamos lutar até o fim!